



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Revoga Portaria nº 102 de 12 de Fevereiro de 2009, na qual concedeu Licença sem Remuneração à servidora.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir da presente data, a Portaria nº 102, de 12 de Fevereiro de 2009, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora Sra **IDENE APARECIDA DELLA CORT**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.772.178-0 SSP/SP, ocupante do emprego de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Fevereiro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Fevereiro de 2011.

/acm.